
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº
025/CD/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 025/CD/SPPD/PGM/2021 Porto Velho, 28 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a suspensão dos trabalhos,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir do dia 28 de janeiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0029/CD/PGM/2020, que contém anexo o Processo nº 08.00427-000/2019/PGM, instaurado por intermédio da Portaria nº 090/CD/SPPD/PGM/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, nº 2670, em 13.03.2020, a fim de apurar suposta conduta disciplinar no âmbito da SEMUSA.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:2F8A76D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2021. Edição 2892
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>